

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 003/93.

\* Esta Resolução apresenta a mesma numeração que outro diploma, no entanto, o assunto tratado é diferente.

Institui o Congresso Municipalista do Estado do Pará, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituído o Congresso Municipalista do Estado do Pará – COMPA, a ser promovido anualmente pela Assembléia Legislativa com ampla participação de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e demais autoridades convidadas, destinado a debater temas de interesse municipal.

§ 1º – Poderá a Mesa Diretora admitir Instituições Públicas ou Privadas como co-patrocinadores do evento.

§ 2º – As Conferências, Palestras e demais manifestações oficiais do COMPA, serão reunidas e publicadas em Anais mantidos na Assembléia Legislativa e distribuídos aos participantes.

§ 3º – Integra o acervo do COMPA, os anais relativos ao I Encontro Municipalista do Pará – I EMPA, promovido pela Assembléia Legislativa, no período de 9 a 11 de dezembro de 1992.

Art. 2º – Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
EM 19 DE JANEIRO DE 1993.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE  
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE  
2º Secretário

DOAL/ANO VIII, Nº 351, 14 A 21 DE JANEIRO DE 1993.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.